

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 3272 de 10 de Fevereiro de 2025
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

Publicações Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPREV Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 23, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a posse dos membros do Comitê de Investimentos do IPREV MARIANA”.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA - IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 173/2018;

CONSIDERANDO a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, por meio da Lei Complementar Municipal nº173/2018 e nº 190/2019;

CONSIDERANDO o art. 10 da Lei Complementar Municipal nº173/2018 que dispõe que os membros do Comitê de Investimentos serão empossados pelo Diretor-Presidente após indicação do Conselho Municipal de Previdência do IPREV MARIANA para mandato de 3 (três) anos, admitida recondução;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Previdência neste sentido exarada em reunião ordinária;

RESOLVE:

Art. 1º - EMPOSSAR, após deliberação do Conselho Municipal de Previdência, os seguintes

servidores para comporem o Comitê de Investimentos do IPREV MARIANA - Mandato **12 de outubro de 2024 à 12 de outubro de 2027**;

Art. 2º - O Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana IPREV Mariana será composto pelos seguintes membros:

- Edilene Barbosa Toríbio
- Flávio Augusto de Assis Rocha
- Ricardo Geraldo Anselmo
- Osmerino Anelito Pena
- Wesley Ferreira de Moraes

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.

ELIZANGELA SARA LANA

Diretora Presidente do IPREV MARIANA

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 22, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a composição atual do Conselho Fiscal do IPREV MARIANA”.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conforme Leis Complementares Municipais nº 173/2018 e nº 190/2019.

Considerando a regularidade do processo eleitoral para a escolha dos membros do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, regida pelo Edital nº 02/2024.

Considerando as alíneas “a” e “b”, do § 3º, do art. 10, alíneas “a” e “b”, do § 4º, do art. 11 da Lei Complementar Municipal nº 173/2018, de 02 de janeiro de 2018.

Considerando o resultado final da eleição disciplinada no Edital de Eleição nº 02/2024 do IPREV Mariana.

Considerando a previsão legal de indicação de membros do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal por parte do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal.

Considerando o Decreto Municipal nº 12.124, de 02 de janeiro de 2025 no qual estabelecem que os membros do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, serão empossados pelo Diretor-Presidente, após eleição e a indicação e nomeação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e indicação do Chefe do Poder Legislativo.

Considerando a posse dos membros dos Conselhos no dia 14/01/2025 conforme a Portaria do IPREV MARIANA nº 01, de 08 de janeiro de 2021;

Considerando os indicados com formação superior em ciências contábeis acostada na ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Previdência 14 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados, nos termos da alínea “a” e “b”, do § 4º, do art. 11 da Lei Complementar Municipal nº 173/2018 como membros do Conselho Fiscal, os seguintes servidores:

Representantes dos servidores públicos efetivos e beneficiários do IPREV Mariana eleitos entre seus pares em eleição direta para compor o Conselho Fiscal:

Titular: **Halysson Mendes e Souza Pinto**/ Suplente: André Fernandes da Costa Milanez

Titular: **Irma Cassiano dos Santos**/ Suplente: Queli Madureira Campos Ferrarez

Representantes indicados pelo Poder Executivo

Titular: **Ana Cristina do Vale Domingos** / Suplente: Elaine de Souza Nascimento

Representantes indicados pelo Poder Legislativo

Titular: **Sandra Aparecida dos Reis**/ Suplente: Bruna Santos Xavier Gomes

Representantes indicados com formação superior em Ciências Contábeis:

Titular: **Adriana Aparecida da Silva Martins**/ Suplente: Valéria da Consolação Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.

ELIZANGELA SARA LANA

Diretora Presidente do IPREV MARIANA

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

EDITAL N° 01/2025

VAGAS PARA O CURSO PREPARATÓRIO PARA NOVA CERTIFICAÇÃO RPPS

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA - IPREV MARIANA, inscrito no CNPJ sob o n° 30.317.936/0001-01, sediado na Rua Santa Cruz, n° 28, Bairro Barro Preto, torna público as inscrições para o CURSO PREPARATÓRIO PARA NOVA CERTIFICAÇÃO RPPS, através do presente instrumento, seguindo as condições estabelecidas no presente edital.

1. DO CURSO PARA NOVA CERTIFICAÇÃO RPPS

A nova certificação é uma exigência para os gestores de previdência, membros da equipe gestora, conselheiros titulares e suplentes e membros do Comitê de Investimentos. O curso tratará de Seguridade Social, Regimes Próprios de Previdência - RPPS, Plano de Benefício, Plano de Custeio, Gestão Atuarial, Gestão de Investimentos de Recursos Previdenciários, Noções Básicas de Economia, Gestão Contábil, Responsabilidade Fiscal e Previdenciária, Compensação Previdenciária, Controle Interno e Externo, Regulação e Fiscalização, Certificação Institucional Pró-Gestão, Compliance e Ética, Administração Pública, Inelegibilidade, Responsabilidade Disciplinar, Civil e Criminal e Critérios do Certificado de Regularidade Previdenciária.

O curso preparatório acontecerá nos dias 19, 20 e 21 de fevereiro, de 08:30h às 12:00h e de 13:00h às 17:00h no Centro de Convenções.

2. DO OBJETO

O presente edital tem como objetivo a abertura de 05 VAGAS no curso preparatório para a nova Certificação RPPS para servidores efetivos do Município, aposentados e pensionistas.

3. DOS REQUISITOS

Estarão aptos a participar das inscrições todos os servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Mariana, SAAE Mariana e Câmara Municipal de Mariana, aposentados e pensionistas do IPREV.

4. DO PRAZO E LOCAL DE INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas a partir do dia 13/02/2025 a 14/02/2025 de 8:00h às 11:30h e de 13:00h às 17:00h, na sede do IPREV MARIANA, situada na Rua Santa Cruz, n° 28, Barro Preto, Mariana/MG.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. O interessado deverá se apresentar munido dos seguintes documentos para se inscrever no curso:

I - Cédula de Identidade ou Cartão de Inscrição no CPF;

II - Documento comprobatório de servidor municipal efetivo - Ficha Funcional.

5.2. Não poderão participar das inscrições aqueles que não apresentarem a documentação constante no item 5.1.

5.3. A documentação exigida deverá ser apresentada no momento da inscrição.

5.4. Serão registradas as inscrições de todos os servidores municipais efetivos que comprovarem a habilitação exigida neste edital.

5.5. Os preenchimentos das vagas serão por ordem de inscrições.

5.6. O IPREV Mariana fornecerá somente o curso preparatório, não sendo responsabilidade o custeio da prova de certificação, aos servidores inscritos.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital deverão ser dirigidas por escrito à administração do IPREV Mariana, protocoladas no respectivo Instituto, das 08:00h às 11:30h e 13:00h às 17:00h, até o dia 14/02/2025.

6.2. Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidos pela Administração do IPREV Mariana.

6.3. A Listagem final dos inscritos será publicada no site do IPREV Mariana e no Diário Oficial do Município no dia 17/02/2025.

6.4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 06 de fevereiro de 2025.

Elizangela Sara Lana

Diretora Presidente

IPREV Mariana

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 06 de 07 de Fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a Escala de Sobreaviso Semanal dos Servidores da Subsecretaria de Vigilância e Promoção à Saúde.

A Subsecretária do Sistema Sanitário de Saúde Pública, Ludmila Simone Gonçalves Gomes, no uso de suas atribuições legais, considerando, a necessidade de realização imediata de desinfecção dos imóveis atingidos pelas chuvas no município de Mariana, visando resguardar os interesses da população;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os servidores abaixo designados, para compor a escala de sobreaviso semanal no período de 10/02/2025 à 16/02/2025:

**Raquel Dilly Fonseca Araújo
Simone Nascimento do Carmo
Anna Luiza Braz
Carolina Gonçalves Felicio
Deiziane de Castro
Eduardo Custódio Batista
Elenice Anacleto do Nascimento
Evandro Freitas
Giana Sousa Motes
Jade Silva Sacramento
Juliana Diniz Miranda Faria
Gisele Fabiana Damas
Kassia Andreia da Costa Gomes
Kellen Meire S. Francisco
Laucilene Aparecida Dionisio**

**Marcela Belmiro Gonçalves
Maria da Conceição Oliveira
Maria Do Carmo Simão
Marilia dos Reis Loredo
Marlene Fernades
Patricia Isabel Sacramento Maia
Rodrigo Assumpção
Regina Celia Barbosa
Sandra Ap. M. de Jesus de Souza
Sandra Severiano Anselmo
Silvanio Marcelo Pena
Simone Souza Pereira
Telmaliz Martins Gomes
Uender Mariano de Faria**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mariana, 07 de Fevereiro de 2025

Ludmila Simone Gonçalves Gomes

Subsecretária do Sistema Sanitário de Saúde Pública